COMO DOAR SEU IMPOSTO DE RENDA

MUSEU DA História da Medicina DO PARANÁ

1º passo

Calcule o valor disponível para destinação em projetos aprovados na Lei Rouanet a partir dos **rendimentos tributáveis**, deduções e isenções. Para isso, você pode se basear nas declarações de Imposto de Renda dos últimos anos ou consultar o seu contador. **Pessoas físicas podem aportar até 6% do Imposto de Renda devido**. Ou seja, se você paga R$ 20.000,00 de IR, pode doar até R$ 1.200,00 para o Museu da História da Medicina do PR!

2º passo

Até **31 de dezembro de 2025**, destine a sua doação para o *PRONAC 230938 - Conservação do Espaço Cultural Museu da História da Medicina do Paraná* através da conta captação do projeto:

Banco do Brasil
Agência 0009-4
Conta corrente 486.745-9

3º passo

Envie o **comprovante bancário** da sua doação para **museu@santacasacuritiba.com.br**, informando seu nome completo, CPF, endereço e telefone para solicitar o **recibo oficial**, que deverá ser apresentado em sua próxima declaração de Imposto de Renda.

4º passo

Ao fazer a **declaração do Imposto de Renda** você deverá informar o valor doado ao projeto cultural na ficha de "**Doações Efetuadas**". O recibo da doação, enviado pela equipe do Museu, deverá ser utilizado como documentação complementar e você deve guardá-lo por **cinco anos**.
O valor doado deverá ser **abatido** diretamente do imposto a pagar ou aumentará a restituição, caso você tenha direito a ela.

Lei de Incentivo à Cultura
Lei Rouanet

REALIZADORES

Associação Médica do Paraná · Santa Casa de Curitiba · NMC Núcleo de Mídia e Conhecimento · Espaço Cultural da Santa Casa · Museu da História da Medicina do Paraná · Ministério da Cultura · Governo Federal Brasil União e Reconstrução

Dúvidas e informações, fale conosco através do e-mail museu@santacasacuritiba.com.br.